

RELAÇÃO DE INSCRITOS – ETAPA DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 37/2025

Cargo: Analista de Desenvolvimento de Sistema

Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), torna pública a relação das inscrições recebidas no processo seletivo simplificado, a contratação de profissional para atuar nas atividades acessórias aos projetos e convênios firmados com a UFLA.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS
Gabriel Avelar Gonçalves
Marcos Carvalho Ferreira
Mateus Augusto da Silveira Pinto
Nathan Luiz de Souza Botelho
Pedro Henrique dos Santos Mateus
Vitor Lucas Silva Santos

As inscrições indeferidas do processo seletivo simplificado estão listadas a seguir:

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
Alexandre Silva Coimbra	Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital
Bianca Abreu de Souza Barreto	Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital
Bruno Botelho Teodoro Neves	Indeferida descumprimento do item 4.2.5 do edital
Daniel Gomes Lipkin	Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital
Dilvonei Alves Lacerda Junior	Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital
Gabriel Moreira Marques	Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital
Iara Robeni de Oliveira Silva	Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital
Jefferson Wagner Francisco	Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital
Loyane Silvestre Alves	Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital
Marcelo Gabriel Silveira Meira	Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital
Matheus de Oliveira Andrade	Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital
Mirian Lucia de Paulo Vilela	Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital

Regiane Pereira de Alcântara	Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital
Ricardo Cardoso de Andrade	Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital
Vinicio Lopes Ferreira	Indeferida descumprimento do item 4.2.5 do edital
Wesley Ribeiro De Souza	Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital

Conforme previsto no edital, poderá ser interposto recurso administrativo contra o resultado das inscrições, de acordo com os prazos estabelecidos no Anexo I, a contar da publicação do resultado, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo V, devendo as razões recursais e os documentos probantes serem encaminhados para o e-mail recrutamento@fundecc.org.br com o assunto “Recurso Administrativo ao Resultado nº 37/2025, que será julgado em única instância pela Comissão Avaliadora.

Sofia Santos Teixeira
Analista de Gestão de Pessoas- FUNDECC